



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 19 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1282

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 118/2024)	2
DECRETO (Nº 119/2024)	3
DECRETO (Nº 120/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 118/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

DECRETO Nº 118, DE 19 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração a pedido do Cargo Efetivo de Professora fundamental anos iniciais (1º AO 5º ANO) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **ATANAILDES SOUZA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o número 782.204.595-49, do Cargo Efetivo de Professora fundamental anos iniciais (1º AO 5º ANO).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2024.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 119/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

DECRETO Nº 119, DE 19 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Dispõe sobre nomeação da Senhora **Leticia Rebouças Silveira Caldas**, para o Cargo em Comissão de Diretora Escolar Dermeval Lima, na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Município.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2024.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 120/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

DECRETO Nº. 120, DE 19 DE JULHO DE 2024.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE NÚMERO
119, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Tornar sem efeito o Decreto de nº. 119, de 19 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de julho de 2024.

Ramon de Sena Souza
Prefeito Municipal